



25060200115200

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
POLICIA PENAL



Obra

REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PRESÍDIO ESTADUAL DE SANTO CRISTO (PESC) - 3º DRPP
Processo Administrativo PROA nº 25/0602-0011520-0

Bancos

SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,22%
Mensalista: 51,86%



BDI (DESONERADO) - PROA 25/0602-0011520-0

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	5,00%
		5,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	1,27%
		1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	1,00%
		1,00%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,23%
		1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	8,00%
		8,00%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	0,54%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	2,70%
		6,89%
		$(((1+A+B+C) \cdot (1+D)) \cdot (1+E)) \cdot (1-F)) - 1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)=

25,95%

OBSERVAÇÕES:

O BDI encontra-se acima do limite máximo de 25,00% estabelecido pelo Acórdão TCU nº 2.622/2013, em razão de o orçamento estar na modalidade DESONERADO, o que exige a inclusão do item 4 — Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CRB), a alíquota de 2,70%, aplicável aos orçamentos elaborados em 2026, após o processo de renovação gradual da folha de pagamento instituído pela Lei nº 14.973/2024. Ressalta-se que as tabelas de limites do referido Acórdão não contemplam a CRB, instituída pela Lei nº 12.844/2013.

DECLARAÇÕES:

Declaro que, nos termos da legislação tributária do Município de Santo Cristo/RS e considerando a natureza da obra em referência, para o cálculo do ISS devido pela empresa construtora aplica-se a alíquota de 2,00% incidente sobre a Mão de Obra. Assim, o valor do ISS considerado na composição do BDI encontra-se devidamente ponderado conforme o percentual de Mão de Obra previsto no orçamento.

Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 51,86% de Encargos Sociais, conforme SINAPI.

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento DESONERADO.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2026.



Alisson Trassocuy de Freitas
Analista da Polícia Penal | ID: 5046386
Engenheiro Civil | CREA: RS249244
DEAPS/SSPS

Edifício CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



25060200115200

Nome do documento: SSPS_CALCULO_DO_BDI_REFORMA_REDE_ELETRICA_PESC_DESONERADO_R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Allison Irassoquy de Freitas

SSPS / DEAPS / 5046386

04/02/2026 16:09:03

